



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 1.339/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora LAIS PEREIRA FERREIRA, Secretária Executiva, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.026341/2022-63, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 03/02/2025, a Portaria nº 1.339/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08 de Dezembro de 2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 03/02/2025, a servidora LAIS PEREIRA FERREIRA, Secretária Executiva, Siape 2243183, lotada no Departamento de Operações, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 84/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 19, de 31 de Janeiro de 2025.